



## ORDEM DE SERVIÇO - OS

### APLICAÇÃO:

Instrução de Segurança e Saúde no Trabalho para os trabalhadores de acordo com a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), Portaria 3.214 de 06/08/1978.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SEMUTTRAN:

SETOR:

FUNÇÃO:

**Agente de Operação de Trânsito e Transportes**

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoiar e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semafórica; atua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### RISCOS INERENTES:

**Físico:** F 4.1 – Ruído; F 7 – Radiações não-ionizantes; **Químico:** Ausente; **Biológico:** Ausente; **Ergonômico:** E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada; E 1.5 – Outros - Esforço Físico Leve **De acidente/mecânico:** M 14 – Acidentes de Trânsito; M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível; Violência física).

### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS:

<b>EPC*</b>	Sistema de proteção contra incêndio (dentro do prazo de validade, desobstruídos e sinalizados); Sinalização, iluminação e saídas de emergência; Ventilação natural; Área de circulação desobstruída; Suporte de equipamentos fixos e seguros; Identificação das tomadas de energia elétrica quanto à voltagem; Aterramento elétrico; Isolamento da área de trabalho: Cones, bandeirolas e fitas de sinalização.
<b>Administrativas</b>	Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; Manutenção periódica e preventiva dos veículos; Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; Ordem de Serviço; Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural, proteção contra incêndios e uso de EPI; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; Fornecimento de lanterna ou dispositivo similar para iluminação em operações noturnas; Ginástica laboral.
<b>EPI**</b>	Manguito de proteção de braço e antebraço; Protetor solar; Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); Uniforme; Calçado de segurança; Colete ou dispositivo refletivo para atividades noturnas; Capa de chuva.

\*EPC: Equipamento de Proteção Coletiva; \*\*EPI: Equipamento de Proteção Individual.

### PROCEDIMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS (INCIDENTES E/OU ACIDENTES):

➤ **Em caso de ocorrências funcionais (incidente e/ou acidente) o servidor deverá, de pronto, comunicar sua chefia imediata**, a qual deverá seguir a Ordem de Serviço SESMT N° 02/2017, publicada no D.O.M. e disponibilizada no link do SESMT no site da PMP (<http://www.piracicaba.sp.gov.br/sesmt.aspx>), que estabelece orientações para notificação de eventos ocorridos no ambiente de trabalho na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

### ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Preste atenção no desenvolvimento do trajeto da residência para o trabalho e vice-versa;
- Analisar atentamente o local de trabalho, antes de iniciar o serviço, inclusive as condições dos materiais, instrumentos, veículos, máquinas, equipamentos;
- Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança;
- Use o corrimão ao subir ou descer as escadas;
- Andar e não correr nos locais de trabalho. Fique atento aos obstáculos que podem ter no caminho, para evitar quedas, entorses etc;
- Não confundir eficácia e pressa. Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho;
- Não fumar durante o serviço;
- Colabore com o SESMT e a CIPA, e atenda suas recomendações;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes;
- Se você tiver dúvidas sobre qualquer ponto do seu trabalho, fale com a sua chefia imediata. Não tente executar qualquer trabalho antes que você tenha sido instruído e compreendido a maneira correta de fazê-lo;
- Participe dos treinamentos de segurança e saúde ocupacional que tenha sido convocado;
- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;
- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) indicados para a função/atividade;
- Manusear adequadamente equipamentos e materiais a fim de que não ocorram danos ou acidentes;
- Não usar aparelhos elétricos que estiverem em más condições;
- Manter a higiene pessoal, lavar sempre as mãos;
- Comparecer ao departamento médico para exames periódicos sempre que solicitado;
- Utilizar sempre calçados fechados, com solado baixo e em bom estado; caso possuam cadarços, cuidar para que permaneçam firmemente amarrados;
- Adotar conduta defensiva na condução de veículos, sempre respeitando as normas de trânsito vigentes;
- Guardar distância segura de outros veículos, evitando trafegar nos pontos cegos dos outros veículos;
- Ao conduzir motocicletas, utilizar o capacete com viseira;
- Em caso de condições estruturais da via ou condições climáticas desfavoráveis, trafegar em velocidade reduzida;
- Sinalize com antecedência suas intenções (ultrapassagens, mudança de faixas, mudança de direção, paradas, estacionamentos, etc.);
- Reduza a velocidade gradativamente à medida que se aproxima de cruzamentos e pontos de parada, evitando freadas bruscas;
- Atentar-se ao trânsito de pedestres, ciclistas e outros motoristas;

### PROCEDIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:

Em caso de incêndio:

- Desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- Usar o extintor de incêndio apropriado, para combate ao princípio de incêndio;
- Acionar o sistema de alarme (quando houver);
- Avisar a chefia imediata;
- Abandonar o local de forma rápida e segura;
- Chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### OBSERVAÇÕES:



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Publicado no D.O.M 18/11/2019 – Pág. 4

**NR-06: Equipamento de Proteção Individual:**

**Responsabilidades do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e, g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada. h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**Responsabilidades dos Empregados:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e, d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

**PENALIDADES:**

O não cumprimento das determinações de quaisquer itens desta Ordem de Serviço implicará em sanções disciplinares previstas na legislação pertinente (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e as Normas Regulamentadoras - NR's do Ministério do Trabalho).

**DECLARAÇÃO:**

Declaro que recebi e estou de acordo com as orientações contidas nesta Ordem de Serviço - OS, e também que fui instruído (a) sobre a mesma, estando ciente que o não cumprimento implicará na aplicação de penalidades disciplinares, conforme previsto nas legislações vigentes.

**ASSINATURA DO SERVIDOR:**

NOME:	ASSINATURA:	Nº FUNCIONAL	DATA:
			__/__/____